



# BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 11/10/2022

## ÍNDICE

### SUPERVISÃO DE ENSINO

1. LISTAS DE DOCENTES COM MENOS DE 19 AULAS ATRIBUÍDAS E COM INTERRUÇÃO DE EXERCÍCIO - MÊS AGOSTO

### NPE

2. ORIENTAÇÃO TÉCNICA DESCENTRALIZADA "SARESP 2022" 

3. PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

### CRH

4. CUMPRIMENTO DE LIMINAR REFERENTE AO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO IMPETRADO PELA CPP – CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA – REFERENTE LICENÇA GESTANTE DE 180 DIAS 

### **Legenda:**

Convocação 

Necessidade de devolutiva e/ou preenchimento 



# BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 11/10/2022

## 1. LISTAS DE DOCENTES COM MENOS DE 19 AULAS ATRIBUÍDAS E COM INTERRUPTÃO DE EXERCÍCIO - MÊS SETEMBRO

Interessado: Diretor de Escola

Anexos:

Anexo1-

Listagem\_Docentes\_Hora\_Permanência\_e\_Cat\_O\_0822(envio)(1) e

Anexo2-Listagem\_Docentes\_Interruptão\_Exercício\_0822 (1)

Prezados Diretores,

Encaminhamos Listas de docentes com menos de 19 aulas atribuídas e com interrupção de exercício - Mês Setembro para ciência e providências.



# BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 11/10/2022

## 2. ORIENTAÇÃO TÉCNICA DESCENTRALIZADA "SARESP 2022"

Interessados: CGP e CGPG

Prezados,

**CONVOCAMOS** o Coordenador de Gestão Pedagógica e o Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, para participarem da Orientação Técnica Descentralizada "**SARESP 2022**", a ser realizada no dia 18 de outubro de 2022, das 9h às 18h, na sede da Diretoria de Ensino.

**Convidamos para que no dia da OT utilizem uma peça de roupa na cor ROSA. VAMOS TIRAR FOTOS PARA COMPOR A AÇÃO DO OUTUBRO ROSA DA DER TAQ.**

### **OBSERVAÇÕES:**

- Nas escolas que contam com os Anos Iniciais, considera-se convocado o CGP e CGPG de Anos Iniciais,
- Nas escolas que contam com os Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio, considera-se convocado 01 CGP de Anos Iniciais e 01 CGP Anos Finais e Ensino Médio,
- Nas escolas que contam com Anos Finais e Ensino Médio, considera-se convocado 01 CGP.

### **ATENÇÃO! ATENÇÃO!**

**SOLICITAMOS A INSERÇÃO DA DIÁRIA NA SED, COM ANTECEDÊNCIA.**

**NÃO DEIXEM PARA INSERIR NA VÉSPERA DA CONVOCAÇÃO. O SISTEMA PODE DAR INCONSISTÊNCIA E NÃO GERAR A DIÁRIA/RECIBO.**

**O PAGAMENTO DA DIÁRIA SERÁ EFETUADO MEDIANTE A ENTREGA DO RECIBO NO DIA DA OT.**

**PROBLEMAS NO SISTEMA, ENTRAR EM CONTATO COM IVONE E/OU RODRIGO 3253 8934 / 32538936**



# BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 11/10/2022

## 3. PROGRAMA: TEMPO DE APRENDER

Interessado: Diretores Escolares das Unidades Escolares de Anos Iniciais que realizaram a adesão ao Programa Tempo de Aprender.

Anexos: Planilha detalhada de valores;  
Resolução CD/FNDE/MEC nº 06 de 20/04/2021;  
Termo de voluntário;  
Recibo Relatório de atividades.

Prezados,

Segue, em anexo, a planilha, já com os devidos cálculos de gastos dos Valores de materiais e valores de assistentes, além dos documentos do assistente de alfabetização (Recibo e Termo de Voluntariado), bem como a Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 20 de abril de 2021.

Algumas escolas optaram em receber, apenas o valor de materiais, não terão o Assistente de alfabetização.

Lembramos que, as escolas que optaram pelo assistente de alfabetização, não poderão usar o recurso para esse fim, em materiais.

Qualquer dúvida entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Ensino.

Responsável pelos Programas MEC na Diretoria de Ensino,  
P.E.C. Fábio Arnoni  
Tel. 16 3253-8952



# BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 11/10/2022

## 4. CUMPRIMENTO DE LIMINAR REFERENTE AO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO IMPETRADO PELA CPP – CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA – REFERENTE LICENÇA GESTANTE DE 180 DIAS

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos por meio do Centro de Frequência e Pagamento comunica a concessão de liminar – Processo nº: 1057508-53.2022.8.26.0053, da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, impetrado pelo CPP – Centro do Professorado Paulista, que pleiteia a Licença Gestante de 180 dias para as docentes contratadas - Categoria O, associadas do sindicato.

A liminar foi concedida nos seguintes termos: “determinar que as autoridades impetradas concedam a licença gestante de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias, tal como requerido.”

Diante da presente liminar, e, conforme orientação da douta Consultoria Jurídica da Pasta, devem ser adotadas os seguintes procedimentos:

1. A liminar tem seus efeitos a partir de 05/10/2022, (data da intimação), sendo aplicada exclusivamente às docentes contratadas associadas do CPP – Centro do Professorado Paulista.
2. Os efeitos da liminar se estenderão às docentes contratadas - Categoria O, que se encontram em licença maternidade, na data de 05/10/2022, e ainda não completaram os 120 (cento e vinte) dias, bem como para as docentes que entrarão em licença maternidade, a partir de 05/10/2022.
3. A liminar atingirá cada associada do CPP a partir do 121º dia da licença maternidade até completar os 180 (cento e oitenta) dias, devendo-se apostilar o benefício concedido desde já, para possibilitar o usufruto após o 121º dia de licença maternidade, sem haver necessidade de nova publicação.
4. No registro da licença maternidade PAEC/PAEF/ Eventos - utilizar o código 137 para os 120 (cento e vinte) dias e aguardar a adequação do novo código, que será utilizado a partir do 121º dia referente a prorrogação de 60 dias, totalizando 180(cento e oitenta) dias.
5. Essa prorrogação deverá ser concedida apenas para associadas do CPP, mediante apresentação de holerite. Caso a gestante não tenha desconto em holerite, deverá comprovar com documento relativo ao seu vínculo como associada ao CPP, ou mesmo, por declaração do próprio Sindicato.